PORTARIA Nº 213/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 2785/2022,

RESOLVE:

10 Considerar Art. autorizado readaptação temporária servidora **MARIA APARECIDA** da **OSELAME PRUCHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora continuará exercendo atividades em função que não exija ortostase por longos períodos, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de novembro de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



